DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Potiraguá - BA

Sexta-Feira, 06 de Março de 2020 - Edição nº 464

SUMÁRIO

- AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL N° 017/2020: "Aquisição de combustíveis (Gasolina, Etanol, Óleo Diesel Comum, Óleo Diesel S10), a serem fornecidos em estabelecimentos localizados no perímetro urbano da sede do Município de Potiraguá/BA e Distrito de Itaimbé, nas qualidades e quantificações contidas em Edital."

- DECRETO Nº 229/2020: “Declara ponto facultativo nos Órgãos e Entidades da Administração Direta, Indireta, Autárquica e Fundacional e dá outras providencias”.

Esta edição está assindada digitalmente com certificação digita emitida pela Certsign nos termos do Decreto 2.200/01 que instituiu a estrutura de chaves públicas (ICP-Brasil) e encontra-se disponível no site www.potiragua.ba.gov.br no link "Diário Oficial" podendo ser validada neste mesmo endereço eletrônico com a utilização do nº de autenticação que consta no rodapé de cada uma das páginas.

Nº de autenticação: 1164EDEB5F-4C1905071E-704D81E0CA-9ACABCFCC7

PREFEITURA MUNICIPAL DE POTIRAGUÁ – BAHIA
CNPJ: 13.752.191/0001-90

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL N° 017/2020

O Pregoeiro, no uso de suas atribuições legais, torna público aos interessados a realização do Pregão Presencial n° 017/2020, cujo objeto, é a **aquisição de combustíveis (Gasolina, Etanol, Óleo Diesel Comum, Óleo Diesel S10), a serem fornecidos em estabelecimentos localizados no perímetro urbano da sede do Município de Potiraguá/BA e Distrito de Itaimbé, nas qualidades e quantificações contidas em Edital.** A reunião dar-se-á no dia 18 de Março de 2020 às 09h00min, na sala de licitações da Prefeitura Municipal de Potiraguá, quando serão recebidas as propostas e documentos de habilitação nos termos do edital e seus anexos, que poderá ser adquirido com o pregoeiro junto ao setor de licitações na sede da Prefeitura Municipal de Potiraguá, de segunda à sexta das 08h00min às 12h00min. Maiores informações pelo telefone (73) 3285-2170 no setor de licitações com o pregoeiro.

Potiraguá/BA, 05 de Março de 2020.

James Barbosa Galvão
Pregoeiro

PREFEITURA MUNICIPAL DE POTIRAGUÁ – BAHIA
CNPJ: 13752191000190

DECRETO Nº 229 DE 06 DE MARÇO DE 2020.

"Declara ponto facultativo nos Órgãos e Entidades da Administração Direta, Indireta, Autárquica e Fundacional e dá outras providencias".

O PREFEITO MUNICIPAL DE POTIRAGUÁ, ESTADO DA BAHIA, no uso legal de suas atribuições e em conformidade com o que dispõe o art. 101 inciso VII da Lei Orgânica do Município e demais legislações correlatas,

CONSIDERANDO: que no dia 08 de março do corrente ano (domingo), ocorrerá a Festividade de Carnaval de Potiraguá;

DECRETA:

Art. 1º Fica declarado Ponto Facultativo no Município de Potiraguá, no dia 09 de março de 2020 (segunda-feira), em virtude da comemoração de Carnaval do Município, devendo os servidores municipais beneficiados por este Decreto, retornarem às suas atividades dia 10/03/2020 (terça-feira).

Art. 2º Fica resguardada e assegurada à prestação dos serviços considerados essenciais (saúde, serviços de iluminação e limpeza pública e segurança pública) a população, cabendo aos dirigentes dos órgãos e entidades a prestação e funcionamento desses tipos de serviços afetos as respectivas áreas de competência, por intermédio de escalas de serviços ou plantão.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas às disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE POTIRAGUÁ, EM 05 DE MARÇO DE 2020.

Jorge Porto Cheles
Prefeito Municipal